



PORTARIA N. º 065/2021

De 01 de fevereiro de 2021.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 03 (três) ao servidor **LEANDRO ANTUNES MENDES**, matrícula de nº 3372 lotado na Secretaria de Saúde no cargo de Agente Saúde Ambiental conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Paragrafo único: a gratificação justifica-se pela responsabilidade pelas Campanhas de Vacinação Antirrábicas no município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 190/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal